

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL GAB/SEMSA Nº 030/2022 – DIVULGAÇÃO DA 18ª LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ADMISSIONAIS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022- SEMSA/PMI.

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA - SEMSA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, e, após a convocação para apresentação dos documentos físicos realizado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, torna público a Lista de Convocação para os Procedimentos Médicos Admissíveis dos Candidatos Aprovados na Apresentação dos Documentos Físicos e convocação para apresentação dos procedimentos médicos admissionais do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 – SEMSA/PMI, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

- 1.1** O presente edital torna a público a lista de convocação para apresentação dos Documentos Físicos e procedimentos médicos admissionais dos candidatos CLASSIFICADOS na análise documental, conforme o número de vagas do Item 4 – DOS CARGOS, do Edital nº 001/2022 – SEMSA/PMI, para preenchimento de cadastro de reserva dos CARGOS onde não houve número suficiente de candidatos APROVADOS.
- i Apresentação de documentos físicos;
 - ii Divulgação da lista de convocação para procedimentos médicos admissionais dos candidatos aprovados na apresentação dos documentos físicos;
 - iii Apresentação dos documentos médicos admissionais dos candidatos selecionados.
- 1.2** As Etapas de apresentação de documentos físicos e médicos admissionais dos candidatos serão de caráter classificatório ou eliminatório.
- 1.3** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico: <https://www.itaituba.pa.gov.br>
- 1.4** O candidato que não atender ao prazo de Convocação em qualquer uma das próximas etapas, do Processo Seletivo Simplificado, reservará à Secretaria Municipal de Saúde o direito de convocar o próximo candidato.
- 1.5** Os convocados deverão apresentar-se nos dias e horários especificados no item 3 deste Edital, munidos de documentos originais e cópias (quando solicitadas) para as devidas comprovações documentais e médicas, no ato da convocação.
- 1.6** É de total responsabilidade do candidato, apresentar a documentação necessária ao cargo nas fases, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

- 1.7 Eventuais erros, adulterações, omissões e declarações inexatas ou inverídicas na documentação do candidato, ainda que o fato seja constatado após a realização das próximas fases ou publicação pertinente ao processo, acarretará na eliminação do pretenso, sendo realizada a convocação do candidato posterior.
- 1.8 A veracidade dos documentos apresentados será averiguada a qualquer tempo, obedecendo ao previsto nos artigos 298, 299 e 304 constantes no Código Penal - Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental.

1.9 de Apresentação dos documentos físicos:

I - Dos documentos da inscrição: Após ser localizado no EDITAL GAB/SEMSA Nº 004/2022 DE RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROCESSO ELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022- SEMSA/PMI, o candidato apresentará os documentos originais e cópias inseridos nos momentos da inscrição, conforme item 2 do Edital de Abertura Nº 001/2022- SEMSA/PMI, para os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, sendo esses:

- i Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental Completo, Médio Completo, Técnico, Superior com histórico escolar. (Conforme o cargo pretendido no ato de inscrição) – **ORIGINAL e 02 CÓPIAS**;
- ii Certificado ou Atestado de Conclusão de Pós-Graduação em nível de Especialização *Latu Sensu* (os mesmos inseridos no ato de inscrição) – **ORIGINAL e 02 CÓPIAS**;
- iii Documento de comprovação de Tempo de Serviço (os mesmos inseridos no ato de inscrição)

ORIGINAL e 01 CÓPIA;

- iv Cópia do Registro do Conselho Profissional da Categoria e Comprovante de Anuidade Profissional Atualizada, no cargo que concorre (conforme o item 04 – DOS CARGOS – Requisitos – quando exigidos em Lei) – **02 CÓPIAS**;
 - v Certificados de cursos Aperfeiçoamento/Capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas)
- (Original e cópia) - **ORIGINAL e 01 CÓPIA**;

- vi Carta de Referência Profissional - **01 CÓPIA**;

- vii Certificados de Participação em Conferência Municipais e/ou atualizações internas - **ORIGINAL e 01 CÓPIA**;

- viii Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (obrigatório para os cargos: **CONDUTOR DE VEICULO DE URGÊNCIA e PILOTO FLUVIAL**).

1.10 Os candidatos convocados para essa fase deverão apresentar-se nos dias e horários especificados no item 3 deste Edital, munidos dos exames médicos e do Atestado de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Ocupacional – ASO, obedecendo item 2 deste Edital, e fará a entrega original e cópia aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

1.11 Apresentação dos documentos médicos admissionais dos candidatos convocados serão de caráter classificatório ou eliminatório.

1.12 Em caso da não entrega dos exames admissionais e do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo ELIMINADO do processo.

1.13 O candidato que não atender ao prazo de Convocação dessa etapa do Processo Seletivo Simplificado, reservará à Secretaria Municipal de Saúde o direito de convocar o próximo candidato classificado na fase de apresentação dos documentos físicos.

1.14 É de total responsabilidade do candidato, apresentar a documentação necessária ao cargo nas fases, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

1.15 Eventuais erros, adulterações, omissões e declarações inexatas ou inverídicas na documentação apresentada pelo candidato, ainda que o fato seja constatado após a realização das próximas fases ou publicação pertinente ao processo, acarretará na eliminação do pretenso, sendo realizada a convocação do candidato posterior.

1.16 A veracidade dos documentos apresentados será averiguada a qualquer tempo, obedecendo ao previsto nos artigos 298, 299 e 304 constantes no Código Penal - Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental.

2. EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS:

Os candidatos convocados à **2ª LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ADMISSIONAIS** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 – SEMSA/PMI deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado no Item 3, deste edital.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS	
- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	X
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	X
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	X
- SUMARIO DE URINA	X
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	X
- GLICEMIA	X
- COLESTEROL TOTAL	X
- URÉIA	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

- TRIGLICERÍDEOS	X
- CREATININA	X
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	X

2.1 Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato.

2.2 Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por *whatsapp*.

2.3 Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.

2.4 Os candidatos com deficiência deverão observar os itens 5.1 e 5.2 do Edital de Abertura.

2. DO CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ADMISSIONAIS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – SEMSA/PMI.

2.1 Os Candidatos convocados neste Edital devem comparecer na Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/PA no Setor de Recursos Humanos – Rh, localizado na Avenida Marechal Rondon, s/n – Bairro Boa Esperança – CEP: 68181-010, no dia e horário abaixo:

Descrição	Cargos	Data e Horário
Apresentação dos documentos físicos + procedimentos médicos admissionais dos candidatos selecionados	Ensino Médio: Microscopista	11/08/2022 14:00 às 17:00h

3. LISTA DE CONVOCAÇÃO

3.1 ZONA RURAL - POLO 1 – CARGOS DE ENSINO MÉDIO

MICROSCOPISTA			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

7	EDILENE DA SILVA SANTOS	3,0	CONVOCADO
---	-------------------------	-----	-----------

5. Informar que o candidato **APROVADO** dentro do número de vagas para formação do cadastro de reserva, conforme o item 4 do Edital de Abertura do PSS Nº 001/2022- SEMSA, **NÃO CONVOCADO NESTE EDITAL**, deverão aguardar NOVA convocação por meio de publicação em edital próprio para Contratação/Lotação, conforme a necessidade da Administração Pública.
6. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão instituída pela Portaria Nº 002/2022 – GAB/SEMSA, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 09 de agosto de 2022.

Iamax Prado Custódio
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 0015/2021